

CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

Que o Poder Executivo Municipal que providencie a limpeza do terreno da antiga CNEC, que pertence ao município.

INDICAÇÃO 014/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal que providencie a reforma do chafariz do bairro Boa Esperança, bem como a contratação de um vigia para aquele local.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 08 de maio de 2019.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS